



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 304/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeitura Municipal solicitando a edição da Lei nº 2.864, de 31 de julho de 2018, de doação de terreno para o Estado do Paraná, alterando o artigo de doação para contemplação do projeto Shopping da Polícia e não apenas para os Bombeiros.

Justificativa:

Por intermédio do Deputado Emerson Bacil, participado junto com a Prefeita Municipal de reunião com o Secretário de Segurança Pública do Estado, onde se discutiu o projeto para o município. O Estado solicita a doação do terreno para a implantação do projeto.

São Mateus do Sul, em 12 de julho de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL